



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Objeto:** O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ITENS QUE SERÃO DESTINADOS NO CENTRO DE CULTURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS OFICINAS CULTURAIS, VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS E AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E MUSICAIS OFERECIDOS AOS MUNICÍPIOS DE NOVO HORIZONTE/SC.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de barras de ferro, persianas, placas de ACM, toldos, baterias, violões e acordeons, destinados a atender às demandas das oficinas culturais do município, proporcionando melhores condições de infraestrutura, organização e desenvolvimento das atividades artísticas e culturais.

Os materiais de construção e infraestrutura, como persianas, placas de ACM e toldos, são necessários para adequações, melhorias e manutenção dos espaços utilizados para a realização das oficinas, garantindo ambientes mais adequados, seguros, organizados e confortáveis para os participantes.

A aquisição de barra de ferro, baterias, violões e acordeons visa ampliar os recursos disponíveis para as atividades musicais, possibilitando o aprendizado, a prática instrumental, o desenvolvimento de habilidades artísticas e o incentivo à participação de crianças, adolescentes e demais integrantes da comunidade nas oficinas culturais.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

Secretária de Cultura

Responsável: Carla Regina Battisti Peres

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá atender às necessidades da Administração Pública, mediante a aquisição de barras de ferro, persianas, placas de ACM, toldos, baterias, violões e acordeons, destinados à estruturação e ao desenvolvimento das oficinas culturais do município.

Os materiais e equipamentos deverão atender às especificações técnicas, quantidades e características estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade e estar em perfeitas condições de utilização, sem defeitos ou avarias.

Os itens que necessitem de instalação, como barras de ferro, persianas, placas de ACM e toldo, deverão ser instalados pela contratada, por profissionais qualificados, observando as condições de segurança, as medidas e as especificações estabelecidas pela Administração Municipal, sem custos adicionais.

Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos ou avarias e acompanhados de garantia contra defeitos de fabricação, conforme a legislação vigente.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade apresentada pela Administração Municipal, considerando a necessidade de fornecimento e instalação de itens destinados



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

ao Centro de Cultura do Município de Novo Horizonte/SC, com a finalidade de melhorar a infraestrutura dos espaços utilizados pelas oficinas culturais e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais, artísticas e musicais oferecidas aos munícipes.

O levantamento de mercado considerou as características dos itens pretendidos, a disponibilidade de fornecedores especializados, a necessidade de fornecimento, instalação e/ou montagem, quando aplicável, bem como a possibilidade de contratação conjunta ou parcelada dos objetos.

Foram identificadas, de forma geral, as seguintes alternativas de mercado:

### **Solução 01 – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de todos os itens em contratação única**

Nesta alternativa, seria realizada uma única contratação abrangendo o fornecimento e, quando necessário, a instalação dos seguintes itens:

- barras de ferro;
- persianas;
- placa de ACM;
- toldo;
- bateria;
- acordeon.

A solução apresenta como vantagem a centralização da contratação e da gestão contratual, reduzindo a quantidade de processos administrativos, contratos, empenhos e procedimentos de fiscalização.

Entretanto, verifica-se que os itens possuem características, finalidades e mercados fornecedores distintos. Os serviços relacionados às barras de ferro, placa de ACM, toldo e persianas envolvem, conforme o item, atividades de fabricação, fornecimento, instalação e montagem, normalmente executadas por empresas especializadas em serralheria, comunicação visual, cobertura/toldos e instalação de persianas.

Por outro lado, a bateria e o acordeon constituem instrumentos musicais, normalmente comercializados por lojas especializadas em instrumentos musicais e distribuidores do segmento.

Dessa forma, a contratação de uma única empresa para fornecimento de todos os itens poderá reduzir significativamente o universo de potenciais fornecedores, uma vez que dificilmente uma única empresa atuará simultaneamente nos segmentos de serralheria, instalação de persianas, comunicação visual, fabricação/instalação de toldos e comércio de instrumentos musicais.

Assim, embora seja operacionalmente simples para a Administração, esta alternativa poderá prejudicar a competitividade e não se mostra, em princípio, a solução mais adequada.

### **Solução 02 – Contratação dos itens de forma parcelada, por itens ou grupos de itens**

Nesta alternativa, os objetos seriam licitados de forma individualizada ou agrupados conforme a similaridade de mercado e a natureza dos serviços e produtos.

Poderiam ser constituídos, por exemplo, os seguintes grupos:

#### **Grupo 01 – Itens de infraestrutura e instalação:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

- barra de ferro;
- persianas;
- placa de ACM;
- toldo.

#### **Grupo 02 – Instrumentos musicais:**

- bateria;
- acordeon.

Também poderá ser avaliada a contratação individual de cada item, caso a pesquisa de preços e a análise do mercado demonstrem que essa modelagem proporciona maior competitividade e vantajosidade.

A principal vantagem dessa alternativa consiste na ampliação da participação de fornecedores especializados, permitindo que empresas que atuam especificamente em determinado segmento possam apresentar propostas para os itens compatíveis com sua atividade.

Além disso, o parcelamento possibilita à Administração obter melhores condições comerciais, evitando que fornecedores tenham que incorporar aos seus preços custos decorrentes da contratação de itens estranhos à sua atividade principal.

#### **Solução 03 – Aquisição dos bens sem contratação dos serviços de instalação/montagem**

Outra possibilidade seria a aquisição isolada dos materiais e equipamentos, deixando a instalação ou montagem para contratação posterior ou para execução pela própria Administração.

Entretanto, essa alternativa não se mostra a mais adequada para os itens que dependem de instalação especializada, tais como persianas, placa de ACM e toldo, bem como eventuais estruturas em barra de ferro.

A contratação do fornecimento juntamente com a instalação, quando tecnicamente necessária, permite que o fornecedor seja responsável pela compatibilidade entre o produto fornecido e sua correta instalação, reduzindo riscos de problemas decorrentes da aquisição de um produto e contratação de terceiro para sua instalação.

No caso dos instrumentos musicais, por sua natureza, a aquisição poderá ser realizada somente mediante fornecimento do bem, observadas as especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade, garantia e assistência técnica eventualmente aplicáveis.

#### **Solução 04 – Locação dos itens**

Também foi considerada a possibilidade de locação dos bens.

Entretanto, para os itens de infraestrutura, tais como barras de ferro, persianas, placa de ACM e toldo, a locação não se mostra adequada, tendo em vista que se tratam de elementos destinados à melhoria e adequação permanente dos espaços físicos do Centro de Cultura.

Quanto aos instrumentos musicais, embora a locação possa ser encontrada no mercado para determinadas situações, a aquisição apresenta-se mais adequada quando os equipamentos serão utilizados de forma recorrente nas oficinas culturais e atividades musicais promovidas pelo Município, evitando custos continuados de locação e possibilitando a formação de patrimônio público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

## **ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES**

Após a análise das alternativas, verifica-se que a contratação de uma única empresa para o fornecimento de todos os itens apresenta menor adequação ao interesse público, considerando a diversidade dos objetos e a existência de diferentes segmentos de mercado envolvidos.

A contratação conjunta poderá restringir a competitividade, pois fornecedores especializados em instrumentos musicais, por exemplo, não necessariamente possuem capacidade técnica ou comercial para executar serviços de serralheria, instalação de persianas, fabricação de placas em ACM ou instalação de toldos.

Por sua vez, a contratação parcelada por itens ou por grupos de natureza semelhante mostra-se mais compatível com a realidade do mercado, permitindo a participação de fornecedores especializados e favorecendo a obtenção de propostas mais competitivas.

O parcelamento deverá observar, contudo, a viabilidade técnica e econômica, de modo que não resulte em perda de economia de escala, aumento excessivo dos custos administrativos ou dificuldades de gerenciamento contratual.

## **JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Diante das alternativas analisadas, entende-se como mais adequada a contratação de forma parcelada, preferencialmente por itens ou por grupos de itens de natureza semelhante, contemplando o fornecimento dos bens e, nos casos em que se fizer necessário, os respectivos serviços de instalação, montagem ou adequação.

A solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada porque permite que cada item seja fornecido por empresas que possuam experiência e capacidade compatíveis com sua respectiva área de atuação, além de possibilitar maior competitividade entre os fornecedores.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento tende a favorecer a obtenção de preços mais competitivos, evitando que uma empresa tenha que subcontratar terceiros ou incorporar aos seus preços custos relacionados a atividades que não integram sua especialidade.

A solução também contribui para a eficiência administrativa, desde que o parcelamento seja estruturado de maneira racional, evitando a criação de grupos excessivamente fragmentados sem justificativa econômica.

Assim, recomenda-se que a Administração avalie, na etapa de elaboração do Termo de Referência e da pesquisa de preços, a possibilidade de licitação por itens ou agrupamentos tecnicamente homogêneos, preservando a competitividade e buscando a proposta mais vantajosa para o Município.

Para os itens que demandem instalação, esta deverá ser incluída no objeto correspondente, de modo que o fornecimento seja entregue em condições adequadas de utilização, evitando a necessidade de contratação posterior de serviços e reduzindo riscos de incompatibilidade entre produto e instalação.

A solução está alinhada ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que exige a análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

## **CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

Conclui-se que existem fornecedores disponíveis no mercado para o atendimento das necessidades identificadas, sendo tecnicamente viável a aquisição dos itens pretendidos.

Considerando a diversidade dos objetos, a especialização dos fornecedores e a necessidade de preservar a competitividade, conclui-se que a solução mais adequada consiste na contratação parcelada dos itens, por itens individuais ou por grupos de objetos de natureza semelhante, incluindo os serviços de instalação/montagem quando necessários, mediante procedimento de contratação compatível com os valores estimados e demais condições apuradas na fase preparatória.

A definição final da forma de parcelamento deverá ser confirmada após a realização da pesquisa de preços e a identificação do universo de fornecedores, devendo a Administração adotar a modelagem que demonstre ser técnica e economicamente mais vantajosa e que melhor atenda ao interesse público.

## **6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues no prazo estabelecido no Termo de Referência, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente;

Local de entrega: A entrega dos materiais e equipamentos, deverá ser realizada diretamente no Centro de Múltiplo Uso, onde são desenvolvidas as oficinas culturais do município, em local indicado pela Administração Municipal;

Transporte: todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga e entrega dos produtos serão de responsabilidade da empresa contratada;

Qualidade: os materiais e instrumentos musicais deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade;

Substituição: os produtos que apresentarem defeitos, danos ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração;

Garantia: os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme a legislação vigente e as condições estabelecidas para cada item.

## **7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A estimativa da quantidade para a presente contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades, considerando a demanda das oficinas culturais, a necessidade de adequação e melhoria dos espaços utilizados e a aquisição de instrumentos musicais para o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos através de pesquisa de preço realizada com outras empresas do ramo.

Conforme segue tabela em abaixo, sendo optado a usar como referência a média dos preços orçados:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
| 01   | BARRA DE FERRO<br>Barra móvel para uso nas oficinas de ballet conforme especificações abaixo:<br>Pés de apoio da barra, ferro quadrado, tubo 40x40x2,00mm<br>Barra lateral (altura) e barra para apoio (comprimento) em barra redonda 40x2,00mm<br>Com pintura em PU cor preto<br>Tamanho de 0,96 metros de altura com 3,00 metros de comprimento | 02    | R\$ 710,00  | R\$1.420,00 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|
|    | Fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |              |              |
| 02 | PERSIANAS<br>Persianas de rolo com tecido duplo sem bando com redutor de peso superior, acionamento manual com alívio, tecido na cor cinza claro.<br>QUANTIDADE DE ITENS<br>MEDIDAS<br>03 PERSIANAS 2X1.18<br>Fornecimento e instalação                                                                                                                                                           | 03 | R\$ 714,25   | R\$ 2.142,75 |
| 03 | PERSIANAS<br>Persianas de rolo com tecido duplo sem bando com redutor de peso superior, acionamento manual com alívio, tecido na cor cinza claro.<br>MEDIDAS 2.10X1.18                                                                                                                                                                                                                            | 02 | R\$ 714,25   | R\$ 1.428,50 |
| 04 | PERSIANAS<br>Persianas de rolo com tecido duplo sem bando com redutor de peso superior, acionamento manual com alívio, tecido na cor cinza claro.<br>MEDIDAS 2.02X1.18                                                                                                                                                                                                                            | 02 | R\$ 714,25   | R\$ 1.428,50 |
| 05 | PLACA DE ACM<br>Placa em ACM 150m, CHAPA DE PVC EXPANDIDO 30MM Barra de ferro GVA 20x30mm 0.9, Travessa para reforço 20x30 0.9mm, Suporte Acrílico Para Letras Luminosas, Dupla Face Espuma 20mm, MÓDULO DE LED A PROVA DE ÁGUA SAMSUNG, Fonte para led 12v, FOTO CELULA, FIO PRETO PP 2X1, Parafuso brocante cabeça Philips, Bucha 8mm, Parafuso brocante cabeça 8mm, fornecimento e instalação. | 01 | R\$ 9.908,15 | R\$ 9.908,15 |
| 06 | TOLDO<br>Fornecimento e Instalação de Toldo em Barra de ferro GVA 20x30mm 0.9, Policarbonato Fume 6mm Alveolar, PINTURA AUTOMOTIVA, Barra de ferro GVA 20x20mm 0.9, Parafuso brocante cabeça 8mm, Bucha 8mm                                                                                                                                                                                       | 01 | R\$ 3.518,59 | R\$ 3.518,59 |
| 07 | BATERIA<br>Bateria acústica com acabamento em revestimento celuloide especial com efeito metálico brilhante em tonalidade laranja vibrante e canoas de massa reduzida com tapetes isoladores de borracha, composta por cascos em madeira Poplar de 8mm                                                                                                                                            | 01 | R\$ 3.873,33 | R\$ 3.873,33 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|
|    | com 6 lâminas contendo 01 bumbo na medida de 20" x 17", 01 caixa em madeira na medida de 14" x 06" equipada com automático de acionamento macio e esteira, 01 tom-tom na medida de 10" x 7.5", 01 tom-tom na medida de 12" x 08", 01 surdo de chão na medida de 14" x 12" apoiado sobre três pés verticais com sapatas de borracha amortecedoras, além de um conjunto de ferragens com pernas de haste dupla contendo 01 tom holder duplo, 01 máquina de chimbal, 01 suporte de caixa, 01 estante de prato reta, 01 pedal de bumbo e 01 banco com assento acolchoado em formato redondo, acompanhada por um kit de pratos composto por 01 par de pratos de chimbal na medida de 13 polegadas e 01 prato de ataque/condução na medida de 18 polegadas fabricados em liga de Brass, 01 par de baquetas de madeira e 01 jogo de peles com peles de filme duplo instaladas nos tons e surdo e pele porosa instalada na caixa. |    |              |              |
| 08 | <b>VIOLÃO</b><br>Violão eletroacústico de tamanho padrão quatro quartos com formato do corpo mini jumbo e corte no design do corpo para facilitar o alcance de notas agudas, construído com tampo, laterais e fundo em madeira Linden e escala e cavalete em Walnut Wood, equipado com encordoamento de seis cordas de nylon, tensor de dupla ação para regulagem do braço, filete múltiplo em material sintético e acabamento em verniz brilhante com tonalidade degradê do amarelo ao preto, contendo sistema de captação piezoelétrica ativa alimentada por bateria de nove volts com equalizador de três bandas para controle de volume, graves, médios e agudos, botão inversor de fase e afinador cromático embutido com tela digital. Por ser um instrumento de tamanho padrão 4/4, ele é apropriado                                                                                                               | 01 | R\$ 1.018,00 | R\$ 1.018,00 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|
|    | para adultos e jovens a partir de 12 anos de idade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |              |              |
| 09 | <b>VIOLÃO</b><br>Violão clássico acústico de formato infantil com tamanho reduzido de trinta e quatro polegadas equivalente a oitenta e seis centímetros de comprimento total, construído com tampo, faixas laterais e fundo em madeira Linden e braço em Basswood equipado com tensor bidirecional para ajuste de curvatura, apresentando escala e cavalete em Dark Maple com dezoito trastes em alpaca, filetes de acabamento em material sintético e tarraxas niqueladas, utilizando encordoamento de seis cordas de nylon de tensão média e acabamento final em verniz brilhante na cor natural da madeira.<br>Por possuir uma escala reduzida de tamanho meio ou três quartos, este modelo é apropriado para crianças entre 7 a 9 anos de idade                                                                                                                      | 01 | R\$ 393,66   | R\$ 393,66   |
| 10 | <b>ACORDEON</b><br>Acordeon acústico construído com estrutura em madeira nobre de lei e acabamento refinado em alto brilho, equipado com quarenta e oito baixos para a execução de baixos e acordes na mão esquerda e vinte e seis teclas macias e confortáveis na mão direita operando em segunda de voz, contendo três registros na mão direita para variação de timbres, palhetas fabricadas em aço inoxidável que favorecem a projeção sonora e fole altamente robusto revestido em linho e couro natural na parte interna e externa com cantoneiras externas de proteção e sapatas em metal, acompanhado por alças de transporte e estojo de proteção no formato de case mochila com rodinhas e alça retrátil. Por se tratar de um modelo compacto de 48 baixos, este instrumento é apropriado principalmente para adultos e jovens iniciantes (a partir de 12 anos) | 01 | R\$ 6.410,00 | R\$ 6.410,00 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

**VALOR TOTAL**

**R\$ 31.541,48**

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão atender ao princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. De acordo com o § 1º do referido artigo, ao aplicar este princípio, devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de gerir múltiplos contratos em comparação com as vantagens de redução de custos pela divisão do objeto em itens, bem como o dever de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado. Diante disso, conclui-se que o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

Diante das alternativas analisadas, entende-se como mais adequada a contratação de forma parcelada, preferencialmente por itens ou por grupos de itens de natureza semelhante, contemplando o fornecimento dos bens e, nos casos em que se fizer necessário, os respectivos serviços de instalação, montagem ou adequação.

A solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada porque permite que cada item seja fornecido por empresas que possuam experiência e capacidade compatíveis com sua respectiva área de atuação, além de possibilitar maior competitividade entre os fornecedores.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento tende a favorecer a obtenção de preços mais competitivos, evitando que uma empresa tenha que subcontratar terceiros ou incorporar aos seus preços custos relacionados a atividades que não integram sua especialidade.

A solução também contribui para a eficiência administrativa, desde que o parcelamento seja estruturado de maneira racional, evitando a criação de grupos excessivamente fragmentados sem justificativa econômica.

Assim, recomenda-se que a Administração avalie, na etapa de elaboração do Termo de Referência e da pesquisa de preços, a possibilidade de licitação por itens ou agrupamentos tecnicamente homogêneos, preservando a competitividade e buscando a proposta mais vantajosa para o Município.

Para os itens que demandarem instalação, esta deverá ser incluída no objeto correspondente, de modo que o fornecimento seja entregue em condições adequadas de utilização, evitando a necessidade de contratação posterior de serviços e reduzindo riscos de incompatibilidade entre produto e instalação.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

## **11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem como resultado pretendido proporcionar melhores condições de infraestrutura, organização e desenvolvimento das oficinas culturais do município, melhorar a infraestrutura e as condições dos espaços destinados à realização das oficinas culturais, proporcionar ambientes mais adequados, seguros e confortáveis para os participantes e profissionais envolvidos, ampliar a disponibilidade de instrumentos musicais, possibilitando o desenvolvimento de atividades de aprendizagem, prática e expressão artística,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

incentivar a participação de crianças, adolescentes e demais integrantes da comunidade nas atividades culturais.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para esta contratação sugere-se que a fiscalização do Contrato seja realizada pela secretaria solicitante para acompanhamento dos serviços a serem prestados.

### **14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante dos estudos realizados, na análise das necessidades das oficinas culturais e nas alternativas disponíveis no mercado, declara-se viável a contratação para a aquisição de barras de ferro, persianas, placas de ACM, toldos, baterias, violões e acordeons, destinados à estruturação, à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento das oficinas culturais do município.

A contratação mostra-se tecnicamente adequada e economicamente justificável, considerando a necessidade de disponibilizar materiais e instrumentos musicais para a realização das atividades culturais, proporcionando melhores condições de aprendizado, desenvolvimento artístico e participação da comunidade.

A aquisição permitirá atender às demandas identificadas, garantindo a disponibilidade dos materiais e equipamentos para utilização contínua nas oficinas culturais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e para a valorização dos talentos locais.

Novo Horizonte/SC, em 21 de setembro de 2026.

**CARLA REGINA  
BATISTI**

**PERES:0242824897**

**9**

Assinado de forma digital  
por CARLA REGINA BATISTI  
PERES:02428248979  
Dados: 2026.10.07 09:55:05  
-03'00'

Carla Regina Battisti Peres  
Diretora de Cultura